



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2017

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017

#### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **NERCI BARP**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

#### 2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a “contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do Ônibus IVECO CITYCLASS 70C17 25+1 AR 4350, Placas: MLT-1694, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Dona Emma”, conforme relação dos Itens em Anexo I deste edital.

#### 3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

*“ II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). ”*

3.2 – A Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da Empresa CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 02.952.689/0009-37, estabelecida na Rod. BR 470, Km 149, nº 14099, Pamplona, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89164-300, objetivando a aquisição de peça e mão de obra para manutenção do Ônibus IVECO CITYCLASS 70C17 25+1 AR 4350, Placas: MLT-1694, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que não é possível a paralisação das atividades exercidas que dependem desse veículo para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor total de **R\$ 4.774,13 (quatro mil setecentos setenta quatro reais e treze centavos)**.

#### 4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, por que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Se justifica também pela urgência na realização do conserto



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

do ônibus, uma vez que não é possível a paralisação das atividades exercidas que dependem desse veículo para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Justificativa da escolha da empresa:** a escolha da empresa se justificativa por ser a única empresa autorizada e especializada, por parte do fabricante IVECO na região.

### **5 – CONTRATADA**

5.1 – CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 02.952.689/0009-37, estabelecida na Rod. BR 470, Km 149, nº 14099, Pamplona, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89164-300.

### **6 – HABILITAÇÃO**

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

#### **6.1.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

#### **6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

#### **6.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

### **7 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada no prazo máximo de 48 horas.



## **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### **8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 – O Município pagará pelas peças e serviços prestados, o valor total de **R\$ 4.774,13 (quatro mil setecentos setenta quatro reais e treze centavos)**, pagos em até 15 (quinze) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento.

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

### **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

**Dona Emma (SC), 06 de setembro de 2017.**

**NERCI BARP**  
Prefeito Municipal

**PABLO IDEKER DA SILVA**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 16.044



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE DONA EMMA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 4/2017 - DL</b>
CNPJ: 83.102.426/0001-83      Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 36/2017 Data do Processo Adm.: 06/09/2017 Processo de Licitação: 36/2017 Data do Processo: 06/09/2017
Folha: 1/1	

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PARA MOTOR IVECO, Nº 2995655, OU EQUIVALENTE	96,3900	96,3900
2	1,000	UN	SENSOR DE REGENERAÇÃO Nº 504102810 PARA FIAT/IVECO	841,8800	841,8800
3	1,000	UN	VALVULA DO CONTROLE DA PRESSÃO Nº 5801259656 DO ÔNIBUS IVECO	280,5200	280,5200
4	1,000	UN	MANGUEIRA DO INTERCOOLER DO MOTOR	411,4200	411,4200
5	1,000	UN	INTERRUPTOR AUTOMOTIVO DA LUZ DO FREIO	160,5200	160,5200
6	1,000	UN	SENSOR LAMBDA DA UNIDADE DE CONTROLE DO SISTEMA DE INJEÇÃO	790,9200	790,9200
7	1,000	UN	RELE TEMPORIZADOR DA VELA AQUECEDORA Nº 69500830 DO ÔNIBUS IVECO	276,9900	276,9900
8	1,000	RL	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM CELOFANE DE 19MM X 20 MTS	7,0200	7,0200
9	5,000	LT	ADITIVO LIQUIDO CONCENTRADO DO AREFECIMENTO DO RADIADOR	37,8000	189,0000
10	7,000	LT	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SAE 5W-30 EFE PARA MOTORES À GASOLINA, ETANOL E DIESEL RÁPIDO.	31,0700	217,4900
11	1,000	LATA	SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO DE 300 ML	23,8400	23,8400
12	30,000	UN	ABRACADEIRA DE NYLON DE 280 MM	0,4800	14,4000
13	2,000	UN	SPRAY DESENGRIPANTE DE 100 ML	14,3700	28,7400
14	7,000	H/R	MAO-DE-OBRA - HOMEM/HORA	155,0000	1.085,0000
15	1,000	UN	SERVICO PRESTADO POR TERCEIRO	350,0000	350,0000
(Valores expressos em Reais R\$)				<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>4.774,1300</b>



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017**

**ATO DECLARATÓRIO**

**1 – OBJETO**

Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a “contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do Ônibus IVECO CITYCLASS 70C17 25+1 AR 4350, Placas: MLT-1694, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Dona Emma”, conforme relação dos Itens em Anexo I deste edital.

**2 - PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**3 - DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

**Dona Emma (SC), 06 de setembro de 2017.**

**ITAMAR CHRISTÓVAO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ANNA PAULA GUESSER AX**  
Membro da Comissão de Licitações

**DEISE TORETTI**  
Membro da Comissão de Licitações

**GIAN SCHULENBURG**  
Membro da Comissão de Licitações

**DEBORA PETRY**  
Membro da Comissão de Licitações